



# Almeirim

## GOVERNO MUNICIPAL

**Reconstruindo Almeirim**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº. 131/SEAP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Registrado às fls. nº 131 do livro nº. 02/2023

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Almeirim, 11 / 10 / 2023

Dineiza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** a senhora **MARIA HELENA DE JESUS SILVA**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSORA – PMA-GOPM-PR- R1**, lotada na **Secretaria Executiva de Educação – (SEDUC)**, 12 (doze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de **16.10.2023** a **27.10.2023**, de acordo com o art. 86, da Lei Municipal 151/92.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 11 de outubro de 2023.

  
**ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA

+ Maria Helena de Jesus Silva.